



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 150/92

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

ASSUNTO: solicita informações sobre exoneração da servidora municipal Yvette Aparecida Mucci.

ENCAMINHE - SE

Sala das Sessões, 10/08/1992

Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que a professora Yvette Aparecida Mucci foi chefe da Divisão de Merenda Escolar deste Município durante vinte e dois anos, tendo sido sua criadora,

CONSIDERANDO que nesse período ela dirigiu a padaria municipal e organizou a alimentação do programa "redescobrimo o interior" (considerada a melhor merenda do Estado) durante o tempo em que o programa existiu;

CONSIDERANDO que, a partir do dia 20 de julho último, através da portaria 7862, a professora Yvette Aparecida Mucci, foi exonerada do cargo de Chefe da Divisão de Merenda Escolar;

CONSIDERANDO que o trabalho por ela realizado atendia cerca de vinte e seis mil crianças, numa média diária de trinta e cinco mil merendas;

CONSIDERANDO que ela participou de diversos cursos ministrados pelo antigo Departamento de Assistência Escolar durante o tempo em que ocupou o cargo, tendo, assim, procurado se aperfeiçoar ainda mais;

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1515/92
fls. _____
a) _____



PI 150/92

150-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONSIDERANDO o elevado grau de competência profissional e a dedicação ao trabalho demonstrados pela aludida professora,

SOLICITAMOS, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Nicola Cortez o seguinte pedido de informações:

1. Por que houve a exoneração da senhora Yvette Aparecida Mucci do cargo de Chefe da Divisão de Merenda Escolar?

2. A servidora que a substituiu tem qualificações e experiência para assumir tais funções? Quais?

Sala das Sessões, 04 de agosto de 1992

A.) RENATO REGINALDO FRANGINI - vereador

DEL/msco

PI. 150/92 FL. 02

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL 1515/92	
fls.
a)	



PI 150/92 150-B

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

GABINETE DO PREFEITO

Bragança Paulista, 20 de agosto de 1992

N.º CM-259/92

C.M.E.B.P.
 PROT. GERAL Nº 1515/92
 fis. _____
 a) J.P.P.

Excelentíssimo Senhor
 Doutor JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE
 Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE - SE
 Sala das Sessões 25/8/1992

C.M.E.B.P.
 RECEBIMOS 21/08/92
 ÀS 14:30 HS
 DE: J.P.P.

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 150/92

Presidente da Câmara Municipal

Relativamente ao Pedido de Informações supra cita do, da lavra do ilustre Vereador Renato Reginaldo Frangini, sobre exoneração de servidora de cargo de provimento em comissão, informo que os empregos de confiança (comissão) são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, conforme dispõe o art. 8º, da Lei Complementar nº 01/90, artigos 72, inciso I, 74, parágrafo único, da LOM e art.37, inciso II, da CF.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência as expressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,


 NICOLA CORTEZ
 Prefeito Municipal

ENCAMINHADO EM 25/8/92
 DOC. M Renato
 A) Me